



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4821/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027737/2017-78 do(a) Campus Universitário do Marajó Breves

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **21 de setembro de 2017**, à servidora **PAULA FERNANDA PINHEIRO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Campus Universitário do Marajó Breves, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Turma 2/2016 - Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	23/05/2016
2	Curso Turma 3/2016 - Atendimento ao Cidadão	20	30/06/2016
3	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor